



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 120

Recife, 23 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº 595/2020-GR, de 23 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007583/2020-84,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1699411, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício Interno nº 558/2020/GR, de 22/07/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 596/2020-GR, de 23 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007583/2020-84,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, o(a) servidor(a) LEONARDO FERRAZ XAVIER, matrícula SIAPE nº 2199713, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício Interno nº 558/2020/GR, de 22/07/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 597/2020-GR, de 23 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007583/2020-84,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Apoio à Internacionalização Instrucional do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, o(a) servidor(a) JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA, matrícula SIAPE nº 1735751, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício Interno nº 558/2020/GR, de 22/07/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 598/2020-GR, de 23 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007583/2020-84,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Cooperação Internacional do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – IPÊ, o(a) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2035067, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Ofício Interno nº 558/2020/GR, de 22/07/2020, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 619/2020-PROGEPE, de 23 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007463/2020-26,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	JOSILENE SOARES DO CARMO	
MATRÍCULA	3085502	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	21/07/2020	

PORTARIA Nº 620/2020-PROGEPE, de 23 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006064/2020-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIZ GUILHERME MEDEIROS PESSOA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2171151, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 151/2020-CPPD, de 06/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/05/2018 a 06/05/2020	07/05/2020

PORTARIA Nº 621/2020-PROGEPE, de 23 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007460/2020-10,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 120, quinta-feira, 23 de julho de 2020

Página | 5

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 160 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	WANESSA BOTELHO MARQUES CABRAL DE ALENCAR	
MATRÍCULA	3085265	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	PRPPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	25/07/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE